



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**PROJETO N.º** 037 /2001  
De Dec. Legislativo

Autor Antonio Jorge Ferreira de Aruante

Assunto "Concede Título Honorífico de C. Japeriense ao Sr. Almir  
Cavalcante Ribeiro"

Apresentado em 08 de maio de 2001  
Rejeitado em      de      de       
Aprovado em 09 de maio de 2001

Extraído o autógrafo em      de      de       
Subiu a Sanção sob protocolo em      de      de     , pelo ofício n.º       
Sancionado em      de      de       
Promulgado em      de      de       
Veto Parcial em      de      de       
" Total em      de      de       
Arquivado em      de      de       
Resolução n.º       
Publicado em 12 de maio de 2001 no Journal Hora 16.  
Secretaria Legislativa nº 039/2001  
Secretaria, Japeri 12 de maio de 2001

Yvonia Alves S. M. Oliveira



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

**DECRETO LEGISLATIVO** N° *039* /2001.  
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Almir Cavalcante Ribeiro".

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

**D E C R E T O LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Almir Cavalcante Ribeiro.**

**Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2001.

  
**CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS**  
**PRESIDENTE**

  
**ENÉAS PAES LEME**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE**  
**SECRETÁRIO**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2001**  
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Almir Cavalcante Ribeiro".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE**

**D E C R E T O LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Almir Cavalcante Ribeiro.**

**Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 07/05/2001.

  
**ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE**  
VEREADOR

**LIDO NO EXPEDIENTE**  
Em 08/05/01

**APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA**  
Em 07/05/2001



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 037 /2001.

Autor:

Antonio Jorge F. de Aruante

Designo Relator, o Vereador

Eneias *Eneias Paes Leal*  
Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2001

Marcos *Marcos da Silva Arruda*  
Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver. Antonio J.F. de Aruante, cuja ementa é "Concede T. Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Almir C. Ribeiro"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2001.

Eneias *Eneias Paes Leal*  
Relator

Marcos *Marcos da Silva Arruda*  
Membro

ZE *José Aluísio de Espirito Santo*  
Membro



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 37 /2001.

Autor: Antonio J. F. de Aruante

Designo Relator, o Vereador

Antiveros

Em, \_\_\_ / \_\_\_ 2001

Elio

Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver. Antonio Jorge F.  
de Aruante, cuja ementa é "Concede T.H.  
de Cidadão Japeriense ao Sr. Almir C. Ribeiro"

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.  
Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ 2001.

Antiveros

Relator

Marcio R. Francisco  
marcio

Membro

João Alves do Espírito Santo  
ZE

Membro